



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1161, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.133178/2018-85,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 1149, de 11/12/2018, publicada no DOU nº 239, de 13/12/2018, Seção 2, pág. 51, Tabularium 08191.131237/2018-81, da seguinte forma:

Onde se lê: “...Nomear a servidora **RENATA BOTELHO SANTOS**, matrícula 5383-0...”

Leia-se: ““...Nomear, a contar de 2/1/2019, a servidora **RENATA BOTELHO SANTOS**, matrícula 5383-0...””

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO